



## CONVITE Nº 038/2010

### DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**Dia 27 / 12/ 2010 às 15 horas**

#### **01. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O **Senac – Departamento Nacional** torna público que, na Seção de Material, localizada na Av. Ayrton Senna, 5.555, bloco B, sala 102 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.775-004, serão abertos os envelopes contendo os Documentos para Habilitação e as *Propostas Comerciais* para o objeto desta licitação, conforme especificações constantes do(s) **anexo(s) I** na presença facultativa dos representantes **credenciados** das empresas interessadas, **na forma do modelo anexo II**.
- 1.2 Quando, por motivo de suspensão do expediente no **Senac - Departamento Nacional**, não se realizar o ato do recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário já estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada neste *Convite*.
- 1.3 A presente licitação na modalidade **Convite, do tipo menor preço total**, será regida unicamente pela Resolução *Senac 845/2006, publicada na Seção 3, páginas 100 a 102 do D.O.U. de 23/02/2006*, autorizada no(s) Pedido(s) de Compra **4995, 5039 e 5239**.
- 1.4 O Senac é uma instituição de direito privado, nos termos da Lei Civil, cabendo sua organização e direção à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
- 1.5 Somente poderão participar do presente *Convite* as empresas habilitadas no objeto desta licitação, não sendo aceitas propostas enviadas por e-mail ou fac-símile.
- 1.6 Não poderão participar da presente licitação, dirigente ou funcionário do Senac - Departamento Nacional.
- 1.7 O objeto da presente licitação é **Aquisição de Mobiliários para Brasília e para o Rio de Janeiro, conforme condições constantes do Anexo I deste Edital**.
- 1.8 Fazem parte integrante deste Convite os seguintes anexos.  
Anexo I – Modelo de apresentação da Proposta Comercial.  
Anexo II – Modelo de Credenciamento e Modelo de Aceitação das Condições.  
Anexo III – Dados de entrega e faturamento.



## **0.2 DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO (Envelope “A”)**

---

- 2.1 As empresas licitantes deverão encaminhar os documentos de *Habilitação* abaixo relacionados, obrigatoriamente em envelope fechado no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente licitação:
  - 2.1.1 Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, de que recebeu e examinou, cuidadosamente, os **Documentos do Convite** e de ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas, **na forma do modelo constante do Anexo II**.
  - 2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as últimas alterações, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
  - 2.1.3 Cópia da carteira de identidade do representante legal da licitante.
  - 2.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).
  - 2.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - 2.1.6 Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.
  - 2.1.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.
  - 2.1.8 Apresentar mínimo de dois Atestados de Capacidade Técnica, emitido por empresa pública ou privada, em papel timbrado da empresa emitente, com data de emissão **não superior a 120 (cento e vinte)** dias da data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação, comprovando execução de serviço compatível com o **objeto da licitação** nos últimos 5 (cinco) anos. O documento deverá conter o nome legível, endereço e telefone do emitente para que, a critério da Comissão Especial de Licitação, seja consultado.
- 2.2 Os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6 e 2.1.7 deverão ser apresentados em fotocópias legíveis e estarem devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipo de protocolo ou guias de pagamento. A critério da Comissão poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais.

## **03. DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL (Envelope “B”)**

---

- 3.1 A Proposta deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em envelope lacrado, no qual, externamente deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente licitação e, ainda, conter as informações e documentos abaixo relacionados:
  - 3.1.2 Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, devendo no mesmo estar incluso todos os custos relativos a tributos, fretes e demais despesas diretas e indiretas para objeto desta licitação.



- 3.1.3 Descrição completa do item, marca e modelo, catálogo.
- 3.1.4 Indicar prazo de garantia – mínimo de 05 (cinco) anos para os itens 1 a 7; 03 (três) anos para o item 8.
- 3.1.5 Prazo máximo para entrega dos equipamentos, objeto desta licitação.
- 3.1.6 Prazo de validade das propostas de, no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura das mesmas.
- 3.1.7 Indicação do nome do banco, número da conta corrente e agência onde, caso a empresa seja declarada vencedora, será feito o pagamento mensal em conta corrente do contratado.

#### **04. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

---

- 4.1 Será facultado à Comissão de Licitação, inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e só então abrindo o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.
- 4.2 O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Permanente de Licitação que, após a decisão, comunicará o resultado, por escrito, aos licitantes participantes.
- 4.3 Poderá a critério da Comissão Permanente de Licitação ser considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta que atenda às exigências do presente Convite e que seja de **menor preço por item**.
- 4.4 Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser encaminhados, através de correspondência em papel timbrado da empresa, à Diretoria de Administração e Recursos Humanos do **Senac – Departamento Nacional**, localizada na Avenida Ayrton Senna, 5555, Barra, Rio de Janeiro – RJ ou pelo fax (021) 2136.5689, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a comunicação do resultado da Habilitação ou do julgamento das Propostas.

#### **05. DO CONTRATO**

---

- 5.1 O proponente vencedor firmará contrato de prestação de serviços com a Administração Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **Senac**, ou documento equivalente, pelo qual se obrigará a prestar os serviços objeto desta licitação, nas condições constantes do presente *Convite* e da proposta da empresa contratada.
- 5.2 O prazo para formalização do contrato será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de homologação do resultado da licitação.

#### **06. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**

---

- 6.1 O pagamento à empresa vencedora da presente licitação, referente ao fornecimento do objeto será efetuado, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da entrega dos mesmos com a respectiva Nota fiscal e desde que tenha sido aceito pelo Senac – Departamento Nacional.
  - 6.1.1 É vedado à LICITANTE negociar os títulos de crédito emitidos contra o SENAC – Departamento Nacional.



6.1.2 Solicitamos que todos os fornecedores usuários da NF-e, ao emitir nota fiscal para o Senac Departamento Nacional envie o arquivo XML da mesma para o e-mail : [recepcaonfe-scc@senac.br](mailto:recepcaonfe-scc@senac.br)

6.2 O preço apresentado para a presente licitação será fixo e irrevogável.

#### **07. SUBCONTRATAÇÃO**

---

7.1 **O Senac – Departamento Nacional** não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para fornecimento do objeto desta licitação.

#### **08. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMTO**

---

8.1 O inadimplemento, total ou parcial, por parte da empresa contratada, em relação às condições contratuais, acarretará as sanções abaixo:

8.1.1 Perda do direito à contratação;

8.1.2 Multa Administrativa, não excedente, em seu total, ao equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor global do Contrato;

8.1.3 Suspensão do direito de participação em licitação promovida pelo Senac - Departamento Nacional, por período de até 02 (dois) anos;

8.2 A critério do Senac, as sanções poderão ser cumulativas.

#### **9. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS**

---

9.1 Até as **24 (vinte e quatro)** horas úteis, anterior à data de abertura deste Convite, no endereço constante do item 1.1, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, em papel timbrado da empresa licitante ou pelo fax (0XX21) 2136.5532/5689.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

10.1 Os licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições do presente *Convite*, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o fornecimento objeto desta licitação.

10.2 Os envelopes contendo os **Documentos de Habilitação** e as **Propostas** poderão ser entregues antes da data de abertura, no endereço informado no item 1.1.

10.3 As propostas apresentadas em desacordo com os termos desta licitação sejam em relação à documentação ou à proposta, acarretará sua rejeição e conseqüente desclassificação.

10.4 **O Senac - Departamento Nacional** se reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte a presente licitação, sem que caibam quaisquer reclamações, direitos, vantagens ou indenizações aos licitantes.

Rio de Janeiro, **06 de dezembro de 2010**.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**





## CONVITE Nº. 038/2010

### ANEXO I

#### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NA DESCRIÇÃO DE ITENS CONSTANTES NESTE ANEXO.

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac - Departamento Nacional  
Av. Ayrton Senna, 5.555 – Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ

**Assunto:** Aquisição de mobiliários para o Senac Departamento Nacional.


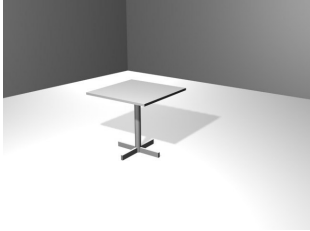
1. Em resposta ao Convite **SENAC - 38/2010, de 06/12/2010** o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido e, cuidadosamente, examinado os **Documentos do Convite**. Declara, ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o **Senac** decida não contratá-lo.
3. Ao submeter esta Proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são as ali indicadas e que nenhum preposto ou empregado do **Senac** ou outra pessoa a seu serviço tenha interesse nesta Proposta ou nos Serviços a ela relativos ou a qualquer parte do mesmo; que a Proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro **Proponente**; e que esta Proposta é, sob todos os aspectos justa e sem disparidade, fraude ou simulação.



#### Notas Importantes:


- a) No julgamento das propostas será considerado vencedor, o proponente que estiver oferecendo o menor valor em cada item.

	ESPECIFICAÇÃO
	<b>ITEM 1</b>
<b>SUBITEM 1.1</b>	<b>GUARDA VOLUME COM 08 PORTAS 600x430x1980MM</b>
<b>03 UNID.</b>	<b>GUARDA-VOLUME COM 08 PORTAS 600x430x1980mm</b> Totalmente em aço, dentro das normas NR 24 ( Ministério do trabalho ) . Com portas estampadas, com cantos arredondados sem soldas, com dispositivo para colocação de cadeado ou com fechadura O armário deve possuir um dispositivo , coberto por um perfil ômega no lado interno para impedir a violação, Internamente as portas

	<p>guarnecidas por amortecedor de impacto, para diminuir o ruído em caso de fechamento brusco e eliminar o atrito aço com aço. Junto à veneziana de ventilação, localiza-se uma porta etiqueta estampada. Os pés removíveis, dotados de sapatas de plástico regulável. Produzidos em tubo de aço seção quadrada, com comprimento de 115mm, sendo que a sapata plástica niveladora também é removível e com 15mm de altura. Com regulagem de 0 a 12mm, para compensar eventuais desníveis do piso. Pintura pelo sistema eletrostático líquido ou pó, após tratamento de fosfatização. MEDIDAS: L 600X P 430 X H 1980MM Construção do armário Chapa Espessura - Lateral interna # 24 - Lateral parcial # 24 - Lateral Total #22 - Fundo # 20 Retaguarda #24 - Porta # 22 - Reforço da porta # 22 .</p> <p>Corpo do armário pintado tinta epóxi cor cinza e portas na cor azul.</p>
	<p><b>VR. UNIT. R\$</b> <span style="float: right;"><b>VR. TOTAL R\$</b></span></p>
<b>SUB ITEM 1.2</b>	<b>GUARDA-ROUPA COM 04 PORTAS 600X430X1980MM</b>
<b>16 UNID.</b>	<p><b>GUARDA-ROUPA COM 04 PORTAS 600x430x1980MM</b></p> <p>totalmente em aço, dentro das normas NR 24 ( Ministério do trabalho ) . Com portas estampadas, com cantos arredondados sem soldas, com dispositivo para colocação de cadeado ou com fechadura O armário deve possuir um dispositivo , coberto por um perfil ômega no lado interno para impedir a violação, Internamente as portas guarnecidas por amortecedor de impacto, para diminuir o ruído em caso de fechamento brusco e eliminar o atrito aço com aço. Junto à veneziana de ventilação, localiza-se uma porta etiqueta estampada. Os pés removíveis, dotados de sapatas de plástico regulável. Produzidos em tubo de aço seção quadrada, com comprimento de 115mm, sendo que a sapata plástica niveladora também é removível e com 15mm de altura. Com regulagem de 0 a 12mm, para compensar eventuais desníveis do piso. Pintura pelo sistema eletrostático líquido ou pó, após tratamento de fosfatização. MEDIDAS: L 600X P 430 X H 1980MM Construção do armário Chapa Espessura - Lateral interna # 24 - Lateral parcial # 24 - Lateral Total #22 - Fundo # 20 Retaguarda #24 - Porta # 22 - Reforço da porta # 22 .</p> <p>Corpo do armário pintado tinta epóxi cor cinza e portas na cor azul.</p>
	<p><b>VR. UNIT. R\$</b> <span style="float: right;"><b>VR. TOTAL R\$</b></span></p>
<b>TOTAL DO ITEM 1 → (1.1 + 1.2) R\$</b>	
<b>ITEM 2</b>	
<b>SUB ITEM 2.1</b>	<b>MESA MULTIUSO 1,40x0,80x0,75M</b>
<b>06 UNID.</b>	<p><b>MESAS MULTI USO 1,40x0,80x0,75M</b></p> <p>Medindo 1,40 x 0,80 x 0,75m, com tampo em MDF de 25mm, acabamento em Laca Fosca branca, com bordas em alumínio para proteção. Estrutura em aço carbono soldada pelo processo MIG, com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor alumínio.</p>

		
	<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>SUB ITEM 2.2</b>	<b>MESA MULTI USO 0,80x0,80x0,75M</b>	
<b>01 UNID.</b>	<p><b>MESAS MULTI USO 0,80x0,80x0,75M</b> Medindo 0,80 x 0,80 x 0,75m, com tampo em MDF de 25mm, acabamento em Laca Fosca branca, com bordas em alumínio para proteção. Estrutura em aço carbono soldada pelo processo MIG, com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor alumínio.</p> 	
	<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>SUB ITEM 2.3</b>	<b>MESA MULTI USO 1,20x0,75M</b>	
<b>01 UNID.</b>	<p><b>MESAS MULTI USO</b> Medindo Ø1,20m x 0,75m, com tampo em MDF de 25mm, acabamento em Laca Fosca branca, com bordas em alumínio para proteção. Estrutura em aço carbono soldada pelo processo MIG, com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor alumínio.</p>	
	<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>TOTAL DO ITEM 2 → (2.1 + 2.2 + 2.3) R\$</b>		
<b>ITEM 3</b>		
<b>SUB ITEM 3.1</b>	<b>ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS COM 8 PRATELEIRAS 1,00x0,58x2,00M</b>	
	<p><b>ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS COM 8 PRATELEIRAS 1,00x0,58x2,00M</b> Estrutura e prateleiras: construção em aço SAE 1010/1020. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura</p>	


<p><b>08 UNID.</b></p>	<p>eletrostática a pó.  Lateral: na cor Azul (Texturizado), Prateleiras, Base e Chapéu na cor cinza.  Composição: 8 prateleiras, 1 base, 1 chapéu e 2 laterais.  Dimensões: 1,00mx0,58mx2,00m.</p> 
	<p><b>VR. UNIT. R\$</b> <span style="float: right;"><b>VR. TOTAL R\$</b></span></p>
<p><b>SUB ITEM 3.2</b></p>	<p><b>ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS COM 4 PRATELEIRAS 1,00x0,58x2,00</b></p>
<p><b>04 UNID.</b></p>	<p><b>ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS COM 4 PRATELEIRAS 1,00x0,58x2,00</b>  Estrutura e prateleiras: construção em aço SAE 1010/1020. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó.  Lateral: na cor Azul (Texturizado), Prateleiras, Base e Chapéu na cor cinza.  Composição: 4 prateleiras, 4 prateleiras articuláveis inclinadas, 1 base, 1 chapéu e 2 laterais.  Dimensões: 1,00mx0,58mx2,00m.</p> 
	<p><b>VR. UNIT. R\$</b> <span style="float: right;"><b>VR. TOTAL R\$</b></span></p>

<b>TOTAL DO ITEM 3 → (3.1 + 3.2) R\$</b>	
<b>ITEM 4 MESA AUTOPORTANTE 1000x500x600MM</b>	
<b>18 UNID.</b>	<p><b>MESA AUTOPORTANTE 1000x500x600mm</b> Independentes e robustas que podem ser componíveis, gerando diversas opções de lay-out. Tampo: forma trapezoidal confeccionado em madeira aglomerada de (25mm de espessura) com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento lateral reto em poliestireno de alto impacto (1mm de espessura) e bordas ativas retas com 2,5mm de espessura na cor do laminado. São fixadas às estruturas por meio de parafusos auto – atarrachantes.</p> <p>Estrutura com 4 pés tubulares de 44mm de espessura com parede de 1,2mm, fixados às estruturas por meio de parafusos auto – atarrachantes e conectados entre si com chapa de ligação de 2,65mm. Pintura pelo processo eletrostático. <b>MEDIDAS:</b> 1000mm (MAIOR LARG) X 500mm (MENOR LARGURA ) X 600 mm (PROF.) Acabamento: <b>Laminado Cinza Argila</b> Cores de Aço: <b>Cinza Argila.</b></p>
<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>TOTAL DO ITEM 4 → R\$</b>	
<b>ITEM 5 CADEIRA FIXA MONO 0,51x0,57x0,79M</b>	
<b>35 UNID.</b>	<p><b>CADEIRA FIXA MONO</b> Medindo 0,51 x 0,57 x 0,79m com estrutura em aço carbono, soldada pelo processo MIG, com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor alumínio Assento e encosto em polipropileno virgem, de origem Italiana.</p> <div style="text-align: center;">  </div>
<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>TOTAL DO ITEM 5 → R\$</b>	
<b>ITEM 6 BANQUETA ALTA</b>	

04 UNID.	<p><b>BANQUETA ALTA GINGA:</b> medindo 0,48 x 0,80m(h), com estrutura em aço carbono, soldada pelo processo MIG, com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor alumínio.</p> 
VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
<b>TOTAL DO ITEM 6 → R\$</b>	
<b>ITEM 7</b>	<b>CADEIRA ENCOSTO BAIXO COM BASE FIXA, 4 PÉS</b>
18 UNID.	<p><b>CADEIRA ENCOSTO BAIXO:</b> com estrutura interna em polipropileno injetado com espuma em poliuretano flexível com densidade entre 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 320 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. <b>Assento com estrutura interna</b> em polipropileno injetado. Largura de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível com densidade entre 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 40 mm. <b>Base</b> fixa com 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com acabamento em pintura eletrostática em epóxi .Ponteiras de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno, com cesto porta livro cromada.</p>
VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
<b>TOTAL DO ITEM 7 → R\$</b>	
<b>ITEM 8</b>	
<b>SUB ITEM 8.1</b>	<b>ARMÁRIO ALTO 18MM COMPOSTO POR UM MÓDULO COM DIMENSÕES 0,80x0,50x1,65 COM 2 PORTAS DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS INTERNAS</b>
03 UNID.	<p>Armário alto em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico argila composto por um módulo com dimensões 0,80 x 0,50 x 1,65 m (larg. x prof. x alt.) com duas portas de abrir e quatro prateleiras internas com opções de regulagens de altura.</p> <p>Tampo superior com borda arredondada acabamento em abs.</p> <p>As laterais deverão ter furação para regulagem de prateleiras à razão de 32mm em toda a extensão dos painéis. Os apoios das prateleiras deverão ser metálicos. Os parafusos de fixação deverão estar ocultos dentro da espessura dos painéis. Acabamento com sapatas niveladoras em polipropileno injetado, a fim de contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Dobradiças metálicas de pressão, com regulagem para o enquadramento da porta no vão, e permitindo uma abertura de porta de no mínimo 270°.</p> <p>Fechadura frontal superior, tipo Yale, localizada em uma das portas, proporcionando um sistema de fechamento simultâneo das mesmas.</p> <p>Puxadores em arco na cor do armário.</p>

<b>VR. UNIT. R\$</b>	
<b>VR. TOTAL R\$</b>	
<b>SUB ITEM</b> 8.2	<b>GAVETEIRO EM MDF 25MM, COMPOSTO POR 4 GAVETAS MÉDIAS</b>
<b>02 UNID.</b>	Gaveteiro composto por 4 gavetas médias com corredeiras metálicas. Tampo com encabeçamento boleado em fibra de MDF maciço com 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, anti-reflexivo, na cor argila e acabamento em abs na mesma cor. Caixa fabricada em fibra de MDF maciço com 18 mm de espessura, acabamento em laminado melamínico na cor argila. Fechadura tipo Yale com travamento de todas as gavetas e ressalto lateral funcionando como puxador. Rodízios de duplo giro.
<b>VR. UNIT. R\$</b>	
<b>VR. TOTAL R\$</b>	
<b>SUB ITEM</b> 8.3	<b>MESA EM L, TAMPO EM FIBRA DE MDF MACICO COM 25MM DE ESPESSURA ACABAMENTO BOLEADO NA PARTE FRONTAL.</b>
<b>01 UNID.</b>	Mesa em “L” com tampo em fibra de MDF maciço com 25mm de espessura acabamento boleado na parte frontal, revestida em laminado melamínico de alta pressão, anti-reflexivo, na cor argila. Encabeçamento das bordas em abs maciço na mesma cor. Estruturas laterais metálicas auto-portantes em pintura pó epoxi preto fosco. Sapatas antiderrapantes e niveladoras para ajuste de eventual desnível de piso, com parafusos em aço e capa injetada em PVC na cor preta. Dimensões – (160x60 +160 x 60) x 70 a 76 cm regulável (larg.x prof.x alt.)
<b>VR. UNIT. R\$</b>	
<b>VR. TOTAL R\$</b>	
<b>SUB ITEM</b> 8.4	<b>POLTRONA GIRATÓRIA AJUSTÁVEL COM BRAÇOS.</b>
<b>01 UNID.</b>	Poltrona giratória ajustável com braços, constituída de: Assento e encosto independentes de espaldar médio, com bordas arredondadas e formato anatômico com dimensões aproximadas de 0,48x0,46x0,97m visando um completo apoio da região renal; compostos de estrutura em resina de poliéster reforçada em fibra de vidro, termoformada com almofadas e contra-encosto em espuma de poliuretano injetado anatomicamente; acabamento em tecido 100% lã virgem anti-alérgico na cor azul médio (similar as existentes) dentro das opções do fabricante, através de capas intercambiáveis com costuras. Densidade média da espuma entre 52 e 62 kg/m <sup>3</sup> . Estrutura giratória com base em tubo central com mola amortecedora com tratamento anti-ferruginoso, pintada em pó epóxi na cor grafite, formando cinco patas, com perfil de proteção em polipropileno cada uma fixada solidariamente a um rodízio de duplo giro composto de roldanas duplas de poliamida na cor da base. Regulagem de altura do assento em tubo selado de ar comprimido, e acionador tipo “alavanca” de modo a

	<p>possibilitar a formação de ângulo reto entre coxas e pernas e que os pés se apoiem plenamente no piso. Mecanismo de regulagem da tensão da mola de torção que diminua o impacto no ato de sentar. Regulagens de altura e inclinação do encosto por acionadores tipo “manípulo”, de acordo com as normas da NR 17/ABNT. Reclinação do encosto com bloqueio e ajuste de tensão dentro das normas de conforto ergonômico. Braços em espuma integral com alma de aço e apóia braços na posição horizontal. Laudo técnico de ergonomia e de resistência do produto ofertado, atestando a conformidade com as normas vigentes, fornecido por laboratório de ensaio credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR ISSO/IEC nº 17025.</p>
<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>SUB ITEM 8.5</b>	<b>POLTRONA GIRATÓRIA AJUSTÁVEL SEM BRAÇOS.</b>
<b>03 UNID.</b>	<p>Poltrona giratória ajustável sem braços, constituída de:  Assento e encosto independentes de espaldar médio, com bordas arredondadas e formato anatômico com dimensões aproximadas de 0,48x0,46x0,97m visando um completo apoio da região renal; compostos de estrutura em resina de poliéster reforçada em fibra de vidro, termoformada com almofadas e contra-encosto em espuma de poliuretano injetado anatomicamente; acabamento em tecido 100% lã virgem anti-alérgico na cor azul médio (similar as existentes) dentro das opções do fabricante, através de capas intercambiáveis com costuras. Densidade média da espuma entre 52 e 62 kg/m<sup>3</sup>.  Estrutura giratória com base em tubo central com mola amortecedora com tratamento anti-ferruginoso, pintada em pó epóxi na cor grafite, formando cinco patas, com perfil de proteção em polipropileno cada uma fixada solidariamente a um rodízio de duplo giro composto de roldanas duplas de poliamida na cor da base.  Regulagem de altura do assento em tubo selado de ar comprimido, e acionador tipo “alavanca” de modo a possibilitar a formação de ângulo reto entre coxas e pernas e que os pés se apoiem plenamente no piso. Mecanismo de regulagem da tensão da mola de torção que diminua o impacto no ato de sentar. Regulagens de altura e inclinação do encosto por acionadores tipo “manípulo”, de acordo com as normas da NR 17/ABNT. Reclinação do encosto com bloqueio e ajuste de tensão dentro das normas de conforto ergonômico. Laudo técnico de ergonomia e de resistência do produto ofertado, atestando a conformidade com as normas vigentes, fornecido por laboratório de ensaio credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR ISSO/IEC nº 17025.</p>
<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
<b>TOTAL DO ITEM 8 → (8.1 + 8.2 + 8.3 + 8.4 + 8.5) R\$</b>	
<b>ITEM 9</b>	
<b>SUB ITEM 9.1</b>	<b>ESTANTE SLIT KIDS FACE SIMPLES (120CM X 100CM X 32 CM - COR AZUL)</b>
<b>05 UNID.</b>	<p><b>Estante Face Simples</b>  Estante face simples com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo:  02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 1200mm e largura de 320mm, cada lateral com 12 (doze) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 158mm.</p>

	<p>01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado.</p> <p>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado.</p> <p>03 (três) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos).</p> <p>Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas.</p> <p><b>Dimensões:</b> Altura: 120cm Largura: 100cm. Profundidade: 32cm.</p> 
<p><b>VR. UNIT. R\$</b> <span style="float: right;"><b>VR. TOTAL R\$</b></span></p>	
<p> </p>	
<p><b>SUB ITEM</b> <b>9.2</b></p>	<p><b>LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE</b></p>
<p><b>02 UNID.</b></p>	<p><b>Lateral de Fechamento</b></p> <p>Lateral de fechamento para estantes face simples, confeccionada em chapa de aço com espessura 0,90mm; 12 (doze) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos 1/4" x 1/2" com porcas.</p> <p>Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas.</p> <p><b>Dimensões:</b> Altura: 120 cm Largura: 32 cm. Profundidade: 3,5 cm.</p>





- Os itens 1 a 07 deverão estar em conformidade NR 17.
- Para julgamento serão consideradas características de conforto ergonômicos, estética e qualidade dos produtos.
- As empresas licitantes poderão ofertar produtos de sua linha de produção com a descrição similar ao edital, desde que sejam comprovadas as características de conforto, estética, funcionalidade, padrão de qualidade quanto aos acabamentos (tipos de laminados, qualidade da pintura epóxi, etc.)
- A garantia deverá ser de no mínimo, 5 (cinco) anos para os itens 1 a 7; 3 (três) anos para o item 8. Caso a licitante não seja fabricante deverá ser apresentada Carta de Garantia Solidária do Fabricante, com firma reconhecida e emitida pela fábrica, declarando estar ciente do período de garantia deste Edital e se comprometendo a prestar assistência técnica dentro deste período. Caso não seja a fábrica a realizar a garantia, informar qual empresa irá realizar o serviço.
- Deverão estar inclusos na proposta os custos de viagens, mão de obra para instalação.



**CONVITE Nº. 038/2010  
ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Em atendimento ao disposto no item **1.1** do Convite em referência, credenciamos o Sr. ...., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CIC nº ....., para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 2010.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao disposto no item **2.1.1** do Convite em referência, que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os Documentos da licitação e, integralmente compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo.

Rio de Janeiro,      de      de 2010.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

***OBSERVAÇÃO:***

***Estes documentos deverão ser preenchidos em papel timbrado da empresa licitante e estarem devidamente assinados por seu representante legal.***



**CONVITE Nº. 038/2010  
ANEXO III**

**LOCAL DE ENTREGA, FATURAMENTO E COBRANÇA**

***DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA***

**1 (ITENS 1 A 7)**

**• *DADOS PARA ENTREGA***

*Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac  
Setor de Habitação Coletivas Sul Comércio Local Quadra 116 Bloco C Loja 41  
(SHCS-CL 116 Bloco C Loja 41)*

**• *DADOS PARA FATURAMENTO***

*Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac  
Senac Gastronomia Câmara dos Deputados – Admistrativa)  
SGAN 711/911 – Conjunto C, Parte A – S/N  
Bairro: Asa Norte – Brasília – DF  
CEP. 70790-115  
CNPJ 33.469.172/0012-10  
Inscrição Estadual: 07.317.349/009-90*

**2 (ITENS 8 e 9)**

**• *DADOS PARA ENTREGA E FATURAMENTO***

*Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac  
Av. Ayrtons Senna, 55555 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro  
CEP.22775-004  
CNPJ. 33.469.172/0001-68  
Inscrição Estadual: 78.049.006*